



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 03/2022, de 01-02-2022

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Coordenador Pedagógico**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o docente abaixo identificado:

01. **CIBELLE APARECIDA CANTON**, na EMEIF “ CORALY JÚLIA GONÇALVES CARNEIRO”, a partir de 01/02/2022.
02. **LILIAN OLIVEIRA DA COSTA**, na EMEIF “ NÍSIA MERCADANTE DO CANTO ANDRADE”, a partir de 01/02/2022.



DULCE ANDRADE DE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação